DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de janeiro de 2014. | Ano I | Edição nº 161 | Pág. 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

PORTARIA Nº 07/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, com início em 02/01/2014 e término em 31/01/2014, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação:

NOME	CARGO
Adenilce Apª Lopatko Silva	Aux. Serviços Gerais
Dalvana Moreira	Aux. Serviços Gerais
Helena Glaci Moreira	Aux. Serviços Gerais
Leni da Conceição G. Tessari	Servente de Escola
Lisandra Gabrich	Assistente Administrativo
Rosicléia Aparecida Silva	Aux. Serviços Gerais
Rosilda Morais	Servente de Escola
Sirlei Moreira Olenik	Aux. Serviços Gerais

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 02 de janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, com início em 02/01/2014 e término em 31/01/2014, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 13 de janeiro de 2014. | Ano I | Edição nº 161 | Pág. 2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

NOME	CARGO
Julio Gasparello	Motorista I
Dair Oliveira	Motorista II
Vanilson Dantas	Operador de Maquinas

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 02 de janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 32/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 a funcionaria Lucimara Aparecida de Souza Padilha, portadora do RG: 8.465.540-6, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, com início em 06/01/2013 e término em 04/02/2014.
Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 42/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 ao servidor Zelia Maria Schultz das Dores, portadora do RG: 6.773.931-0, ocupante do cargo efetivo de Gari, com início em 09/01/2013 e término em 07/02/2014.
Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 09 de janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 a servidora Regina Bugai, portadora do RG: 5.667.033-5, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com início em 13/01/2013 e término em 22/01/2014.
Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 13 de janeiro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 13 de janeiro de 2014. | Ano I Edição nº 161 | Pág. 3

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 ao servidor Ari Varchaki, portador do RG: 7.606.362-1, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, com início em 13/01/2013 e término em 11/02/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 13 de janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 ao servidor Roberto Antunes Ferreira, portador do RG: 6.909.373-6, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, com início em 13/01/2013 e término em 11/02/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 13 de janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 ao servidor Jean Carlos Miranda, portador do RG: 8.073.908-7, ocupante do cargo efetivo de Advogado, com início em 13/01/2014 e término em 22/01/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 13 de janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 65/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 13 de janeiro de 2014. | Ano I Edição nº 161 | Pág. 4

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 a servidora MONICA ADRIANA DA SILVA RODRIGUES, portadora do RG: 8.857.338-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com início em 13/01/2014 e termino em 19/01/2014.
Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 13 de janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 66/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 ao servidor Maria do Carmo Koteski, portadora do RG: 6.407.483-0, ocupante do cargo efetivo de Gari, com início em 13/01/2013 e término em 11/02/2014.
Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 13 de janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 840/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, com início em 16/12/2013 e término em 29/01/2014, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

NOME	CARGO
Alexandra Gasparello	Professora
Ana Rita Grechaki Halila	Professora
Anastácia Gelinski Bacil	Professora
Andréia Viesnki	Professora
Antonia Ap. Biauki de Souza	Professora
Cristiane de Fátima Camilo	Professora
Daniela Kapp Motisuki	Professora
Danieli Miranda Carneiro	Professora
Denise Rigoni Pinto	Professora
Doroti de Oliveira	Professora
Edília Grechaki Coelho	Professora
Edna C. Gracia Micharki	Professora
Edriane Ramos de Paula	Professora
Eliane Terezinha Gordia	Professora
Elis Regina de Paula Breda	Professora
Elizabete Wardenski Padilha	Professora
Eva Iraci dos Santos	Professora
Felipe de Souza Moreira	Professora
Giane Lucia da Silva	Professora
Helena Kieras Estanski	Professora
Helia Schipanski Karpinski	Professora
Ivanilda Micharki Gasparello	Professora
Janete S. da Silva Molenda	Professora
Josi V. Ferreira	Professora
Juliane Aparecida Gumy	Professora

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

www.sjtriunfo.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 13 de janeiro de 2014. Ano I Edição nº 161 Pág. 5

Lenise Dilmara Levandoski	Professora
Lucia Burdinski	Professora

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 16 de dezembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 841/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, com início em 16/12/2013 e término em 29/01/2014, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

NOME	CARGO
Márcia de Fátima Xavier	Professora
Marcia Regina Perrelli Dudziak	Professora
Marcia Regina dos Santos	Professora
Márcio José Janiaki	Professor
Margareth Bernardo da Silva	Professora
Maria Aparecida Machado	Professora
Maria Aparecida P. Halila	Professora
Maria de L. H. Jacoboski	Professora
Maria Elenir dos Santos	Professora
Maria Irene Janiaki	Professora
Maria Lizete B. Zakrzevski	Professora
Maria Margarete B. Przyvitowski	Professora
Maria Silvana da Silva	Professora
Marilda Tessari de Goes	Professora
Marilene Franco Palochi	Professora
Marilu Novaki Nowakoski	Professora
Marinez de Lima Chaves	Professora
Mariuda C. G. Ribas Santos	Professora
Marlene Badelhuk	Professora
Neusa Olenik	Professora
Nilmari S. Kieras	Professora
Odete Pionoski Oliveira	Professora
Olinda Terezinha Rusgoski	Professora
Orlei Adão Novaki	Professor

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 16 de dezembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 842/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, com início em 16/12/2013 e término em 29/01/2014, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 13 de janeiro de 2014. | Ano I | Edição nº 161 | Pág. 6

NOME	CARGO
Rosa Aparecida Pinheiro	Professora
Rosa Maria P. Levandoski	Professora
Rosa Stempinhaki	Professora
Rosane Terezinha M. Negrelli	Professora
Rosangela Mª Dziadzio Jacoboski	Professora
Rosélia Cataria da Cruz	Professora
Rosi Machado Gomes	Professora
Rosi Marina Andrade	Professora
Rosilda de Fátima M. Dziadzio	Professora
Salete Regina Janiaki	Professora
Sandra Fiatecoscki Souza	Professora
Seomara da Luz de Castro	Professora
Serli de Fatima Kovalski	Professora
Silvana da Ap. dos Santos	Professora
Silvia P. Ferreira	Professora
Sonia M. de Melo Karpinski	Professora
Sueli T. Dombroski Araújo	Professora
Tania Mara Boza Chaves	Professora
Terezinha Ferreira Vieira	Professora
Vanderlei Novaki	Professor
Vera Chipicoski Schimainda	Professora
Vera Stanski	Professora
Vilson Schimainda	Professor
Viviane Terezinha A. Gugelmin	Professora
Walneyde Bulhões Viante	Professora
Zélia Gadonski	Professora
Zenira Aparecida Camargo	Professora

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 16 de dezembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 843/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, com início em 16/12/2013 e término em 14/01/2014, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

NOME	CARGO
Cecília Kieras França	Aux. Serviços Gerais
Clarice Oliveira Lara Ferreira	Servente
Claudineia Cordeiro Gelasko	Aux. Serviços Gerais
Débora Dayana Levandoski	Monitora
Ilda Barbosa Stenzel	Aux. Serviços Gerais
Jonas José Niciaki Vieira	Monitor
Laureane Verônica Levandoski	Aux. Serviços Gerais
Leoni Janiaki Antunes	Aux. Serviços Gerais
Marinez de Lima Chaves	Babá
Rodrigo A. B. Schimainda	Monitor
Rosicléia de Lara	Servente de Escola
Silvana do C. Estevão Andrade	Aux. Serviços Gerais

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 16 de dezembro de 2013.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 13 de janeiro de 2014. | Ano I Edição nº 161 | Pág. 7

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 846/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 a servidora Janaine de Lara Pereira, portadora do RG: 10.588.564-4, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com início em 18/12/2013 e término em 16/01/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 18 de dezembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 851/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, com início em 20/12/2013 e término em 18/01/2014, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

NOME	CARGO
Elza Dominhaki Gordia	Aux. Serviços Gerais
Enilda Vichineski	Aux. Serviços Gerais
Josimara Voinarski	Aux. Serviços Gerais
Valdineia Santana	Aux. Serviços Gerais

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 20 de dezembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 859/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, com início em 23/12/2013 e término em 21/01/2014, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

NOME	CARGO
Leomara B. Zakrzevski	Servente de Escola

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 13 de janeiro de 2014. | Ano I Edição nº 161 | Pág. 8

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Leoni Santos Coelho	Babá
Maria José A.. Chicanoski	Monitora
Marilda Voinarski Dombroski	Aux. Serviços Gerais
Miriane Janiaki	Aux. Serviços Gerais
Rita de Fátima Novaki Bacil	Servente de Escola
Rosimeri Falkoski I. Stavny	Aux. Serviços Gerais
Tereza Gordia	Aux. Serviços Gerais

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 23 de dezembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 860/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 a servidor Geremias Filipaki, portador do RG: 5.699.031-3, ocupante do cargo efetivo de Motorista, com início em 23/12/2013 e termino em 21/01/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 23 de dezembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 861/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2013/2014 ao servidor Ronaldo de Melo Tetuy, portador do RG: 8.201.706-2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com início em 23/12/2013 e término em 20/01/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 23 de dezembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 865/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, com início em 26/12/2013 e término em 24/01/2014, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 13 de janeiro de 2014. | Ano I Edição nº 161 | Pág. 9

NOME	CARGO
Adão Machado	Motorista II
Aldo Moreira	Motorista II
Amarildo dos Santos	Motorista II
Cleverson José da Silva	Motorista II
Délcio Kieras	Motorista II
Francisco Muchinski	Motorista II
Gilmar dos Santos	Motorista II
Nelson do Valle	Tratorista

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 26 de dezembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 869/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, com início em 27/12/2013 e término em 25/01/2014, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

NOME	CARGO
Adriana Regina Baltazar	Aux. Serviços Gerais
Daniela Leriane Wendler	Aux. Serviços Gerais
Rosilda C. de Almeida Kieras	Servente de Escola
Salete Ferreira Ramos	Aux. Serviços Gerais
Vera Lúcia Paisani de Chaves	Servente de Escola
Zélia Wolski	Aux. Serviços Gerais

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 27 de dezembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 872/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, com início em 31/12/2013 e término em 29/01/2014, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

NOME	CARGO
Antonina Varchaki	Servente de Escola
Janete Apª dos Santos	Servente de Escola
Morgana D. de Oliveira	Assistente Administrativo

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 31 de dezembro de 2013.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 13 de janeiro de 2014. | Ano I | Edição nº 161 | Pág. 10

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.
